



Número: **3000340-79.2018.8.06.0013**

Classe: **PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Órgão julgador: **01ª Unidade do Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza**

Última distribuição : **20/03/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Financiamento de Produto**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
PEDRO VENANCIO DE ARAUJO NETO (AUTOR)	
	DANIELY LIMA DA COSTA OLIVEIRA (ADVOGADO) MILENA BARBOSA MONTORIL (ADVOGADO)
CCB BRASIL S/A CREDITO FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS (REU)	
	MANUELA SAMPAIO SARMENTO E SILVA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
13886124	03/04/2019 11:13	Certidão trânsito em julgado	Certidão trânsito em julgado

**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO**

1ª Unidade do Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza

Rua Dr. João Guilherme, nº257, Antônio Bezerra. Telefone: (85)3488.7280

E-mail:for.1jecc@tjce.jus.br

3000340-79.2018.8.06.0013

AUTOR: PEDRO VENANCIO DE ARAUJO NETO

RÉU: SUL FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS

DECURSO DE PRAZO

Certifico, para os devidos fins, que, para a(s) parte(s) promovente(s) e/ou promovida(s), decorreu o prazo legal para a interposição de recurso, tendo em vista que, no ambiente do PJE foi registrada a leitura, nos termos do art. 5º, § 3º da Lei Federal 11419/06, sendo que a data limite para manifestação expirou, conforme informações colhidas no próprio sistema, e nada sendo apresentado ou requerido.

Fortaleza, 3 de abril de 2019

ROSA JULIANA CAVALCANTE DA COSTA

3000340-79.2018.8.06.0013

AUTOR: PEDRO VENANCIO DE ARAUJO NETO

RÉU: SUL FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS

TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico que a sentença do processo em epígrafe transitou em julgado.

Fortaleza, 3 de abril de 2019.

ROSA JULIANA CAVALCANTE DA COSTA





Número: **3000341-64.2018.8.06.0013**

Classe: **PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Órgão julgador: **01ª Unidade do Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza**

Última distribuição : **20/03/2018**

Valor da causa: **R\$ 21.000,00**

Assuntos: **Financiamento de Produto**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
PEDRO VENANCIO DE ARAUJO NETO (AUTOR)	
	MILENA BARBOSA MONTORIL (ADVOGADO) DANIELY LIMA DA COSTA OLIVEIRA (ADVOGADO)
AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. (REU)	
	PAULO ROBERTO TEIXEIRA TRINO JUNIOR (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
14840075	30/04/2019 10:03	Certidão trânsito em julgado	Certidão trânsito em julgado

**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO**

1ª Unidade do Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza

Rua Dr. João Guilherme, nº257, Antônio Bezerra. Telefone: (85)3488.7280

E-mail:for.1jecc@tjce.jus.br

3000341-64.2018.8.06.0013

AUTOR: PEDRO VENANCIO DE ARAUJO NETO

RÉU: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

DECURSO DE PRAZO

Certifico, para os devidos fins, que, para a(s) parte(s) promovente(s) e/ou promovida(s), decorreu o prazo legal para a interposição de recurso, tendo em vista que, no ambiente do PJE foi registrada a leitura, nos termos do art. 5º, § 3º da Lei Federal 11419/06, sendo que a data limite para manifestação expirou, conforme informações colhidas no próprio sistema, e nada sendo apresentado ou requerido.

Fortaleza, 30 de abril de 2019

JANIO MARIO MARTINS DE SOUSA

3000341-64.2018.8.06.0013

AUTOR: PEDRO VENANCIO DE ARAUJO NETO

RÉU: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico que a sentença do processo em epígrafe transitou em julgado.

Fortaleza, 30 de abril de 2019.

JANIO MARIO MARTINS DE SOUSA

